



CORURIBE
PREFEITURA

DECRETO Nº 1.341/2023

Atualiza os valores da concessão e da anuidade administrativa referente aos lotes dos Cemitérios públicos municipais, para o calendário fiscal de 2024, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam atualizados, de acordo com o disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 1.215/2021, para o exercício de 2024, os valores fixados para fins da concessão de direito real de uso dos lotes dos cemitérios públicos municipais, na forma seguinte:

I - R\$522,51 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), em razão da concessão de direito real de uso;

II - R\$52,25 (cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), a título de anuidade administrativa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CORURIBE, em 20 de dezembro de 2023.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Telefone: (82) 3273-1144

Praça Dr. Castro Azevedo, 47 – Centro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL
www.coruripe.al.gov.br